



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

fl. 301 Sm

Ofício nº 120/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 6865/2017

Cubatão, 06 de Julho de 2017.

Ref.: Indicação nº 561/2017
Vereador Rafael de Souza Villar
Ofício nº 681/2017
Processo nº 1188/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, através do Memorando nº 0005\SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 10:43 hs 10 de 07 de 17
POR:
PROTOCOLADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

fl. 302 Inv

Memorando nº0005/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 6865/2017

Cubatão, 28 de Junho de 2017.

Ref.: Indicação nº 561/2017 – Vereador Rafael de Souza Villar

Secretaria de Manutenção Urbana e Serviços Públicos.
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para Vosso conhecimento e manifestação acerca da solicitação a seguir:

"Indico a Mesa, observadas as formalidades regimentais, a expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ademário da Silva Oliveira, no sentido de determinar à Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos, ou outro setor competente para que realize a Reforma e Manutenção do Telhado da UME Maria do Rosário Lopes Franco, no Parque São Luis. Tal pedido se justifica em razão de no dia 19 de junho do corrente ano, este vereador que a presente subscreve, em visita à Unidade de Ensino pude constatar que muitos problemas no telhado que causam infiltração de água da chuva e muitas goteiras no pátio e nas salas de aula. "

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebem
SESEP
04/07/17
102
Funcionário